



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS
MIL E DEZOITO.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi apresentada uma sugestão, que se transcreve:

“1 – Monitorização da situação de conformidade legal das Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e outras, reafirmando-se como entidades credíveis e merecedoras de apoio por parte da Câmara Municipal.

Os vereadores do Partido Socialista, conscientes na extrema importância que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social têm para o desenvolvimento do nosso Concelho, consideram que as associações que se dedicam a estas atividades devem ser apoiadas pela autarquia ou por outras entidades públicas. Consideram também, como temos dito repetidamente, que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre as Associações e a autarquia. No ano transacto o



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

valor total dos apoios que a autarquia concedeu às associações do concelho e a outras coletividades totalizou cerca de 442 000,0 euros. Neste ano de 2018 e até ao final do mês de maio, já foram aprovados donativos instituições sem fins lucrativos no valor de cerca de 152 108,4 euros (que representa cerca de 31% da dotação orçamental para o ano). Para que a autarquia possa ter a confiança necessária sobre o bom funcionamento destas associações é indispensável que elas cumpram com os seus estatutos, que façam registos regulares das atas e convoquem eleições periódicas para os órgãos sociais. Caso contrário poderemos ter um problema grave e o dinheiro dos fozcoenses corre o risco de ser entregue a entidades que funcionam irregularmente e, por isso, não são credíveis e não garantem o bom uso do dinheiro que recebem (em 2018 o orçamento de despesa corrente e de capital para as instituições sem fins lucrativos orça quase meio milhão de euros). A autarquia não pode correr este tipo de riscos. Trata-se de muito dinheiro! Sugere-se pois que a Câmara exija que as associações culturais, desportivas e recreativas apresentem evidências de que cumprem com as disposições legais e estatutárias para poderem ter acesso a financiamentos públicos. “

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dito que, todos os apoios são dados a Associações que se encontram legalmente constituídas e para atividades concretas, discriminadas e comprovadas pelo Município.

Ofício sem número, datado de 11/06/2018, da Associação Nacional de Desporto Para Desenvolvimento Intelectual - Portugal, com o registo de entrada n.º 3053, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), para organizar o Campeonato de Portugal e a 2ª Edição do Torneio de Ténis de Mesa “Gravuras Rupestres” para jovens com deficiência intelectual, que vai decorrer no dia 16 de junho, no Pavilhão Municipal. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 13/06/2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião nº 1, que faz parte integrante da presente ata, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2018, de aprovação da concessão do apoio financeiro solicitado ao abrigo da



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º 328, datado de 31-05-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 2882, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.067,57€ (dois mil e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de maio de 2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º 33/018, datado de 18-06-2018, da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 3161, a solicitar a frequência gratuita das Piscinas Municipais (de verão), para os utentes nos dias indicados.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, autorizar a entrada gratuita nos termos requeridos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do art.º 25º do Regulamento de Gestão e Utilização das Piscinas Municipais de Vila Nova de Foz Côa.

Ofício sem número, datado de 19-06-2018, do Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 3210, a solicitar a entrada gratuita dos descendentes dos associados, menores de 16 anos, nas Piscinas ao ar livre Municipais.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, autorizar a entrada gratuita nos termos requeridos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do art.º 25º do Regulamento de Gestão e Utilização das Piscinas Municipais de Vila Nova de Foz Côa.

Ofício sem número, datado de 21-06-2018, de Núcleo de Árbitros de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 3274, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), para suportar as despesas realizadas com XIV Torneio de Futsal do Concelho de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros), ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião nº 1, que faz parte integrante da presente ata.

Informação n.º IV/2018, do Técnico Superior, Prof.º António Jorge Guerra Jerónimo, sobre o projeto “Férias Ativas – Verão 2018” – proposta de alargamento das vagas. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 15/06/2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tendo a Senhora Vereadora Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, sugerido o envolvimento de todas as freguesias, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 15 de junho de 2018, de aprovação do alargamento do número de vagas para as férias ativas, para mais 30 crianças.

Protocolo celebrado em 04/05/2018 entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Foz Côa, que tem por objeto regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Vila Nova de Foz Côa, de elementos que integrarão a EIP. RATIFICAÇÃO da celebração do protocolo.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar a aprovação da celebração do Protocolo referido em 04 de maio de 2018, assinado em Fornos de Algodres.

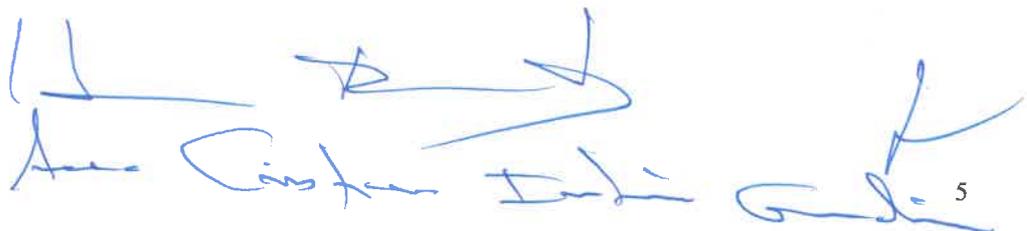
Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal para autorização de alienação de terreno, sito no “Curralteles”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob n.º 1197/19910620.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a alienação de um terreno sito no Curralteles em Vila Nova de Foz Côa, com vista à construção/conclusão de uma unidade hoteleira e aprovar a proposta do programa de procedimento e a proposta de Edital.

Informação n.º 44/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Medidas de Segurança na Travessia do Aglomerado Urbano de Touça – Construção de Passeios para Peões”. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 11/06/2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 11 de junho de 2018, de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da obra “Medidas de Segurança na Travessia do Aglomerado Urbano de Touça – Construção de Passeios para Peões”.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



5

Reunião de Câmara de 26 de Junho de 2018

Registo de opinião n. 1,

- a propósito do ofício sem número, datado de 11 de Junho de 2018, da Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual – Portugal e com registo de entrada n. 3053,
- a propósito do ofício sem número, datado de 21 Junho 2018, de Núcleo de Árbitros de Vila Nova de Foz Côa e com registo de entrada n. 3274,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planear, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição dos apoios solicitados
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 26 de Junho de 2018



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao Ofício número 328, datado de 31-05-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 2882:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 8 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 26 de Junho de 2018